









PLANO DE CONTINGÊNCIA DO UBM

Mediante o anuncio da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a disseminação do CORONAVÍRUS, classificando-a como **pandemia** e frente à recomendação do Ministério da Educação (MEC) para que cada Instituição de Ensino elabore seu Plano de Contingência, a partir de hoje fica estabelecido no UBM - Centro Universitário de Barra Mansa – as seguintes normas:

- 1. Todas as salas de aula em funcionamento deverão ficar com as janelas abertas;
- 2. Preferencialmente não serão utilizados os aparelhos de ar condicionado;
- 3. Alunos com quadro viral terão suas faltas abonadas;
- 4. Funcionários com quadro viral terão suas faltas abonadas, porém devem buscar os serviços de saúde e apresentar atestado médico;
- 5. Durante os próximos 15 dias serão evitados eventos internos com grande concentração de público;
- 6. Em toda a Instituição terá cartazes educativos sobre as medidas preventivas necessárias para prevenção da doença Covid-19, contendo as seguintes informações:
- Lave regularmente as mãos por pelo menos 20 segundos;
- Use lenços descartáveis para limpeza do nariz, para tossir ou para espirrar (Se não tiver um lenço à disposição, cubra a boca e o nariz com o antebraço. E lave o braço assim que possível);
- Caso esteja doente ou com febre e sintomas respiratórios, não venha para a Instituição de Ensino, busque os serviços de saúde;
- Durante 15 dias use a biblioteca virtual no lugar da biblioteca física;
- Se você estiver gripado busque o serviço de saúde e não venha à aula ou para o trabalho;
- Evite colocar as mãos nos olhos, boca e nariz;
- Troque o abraço e o beijo por um aceno e um sorriso;
- Traga sua garrafa de água e cuidado quando for enchê-la para não encostar no bebedouro;
- Evite compartilhamento de utensílios pessoais e alimentos;
- Será oferecido aos setores administrativos pano e desinfetante (álcool a 70º) regularmente para a limpeza de superfícies, principalmente teclados dos computadores e telefones;
- 8. Serão distribuídos dispensadores com álcool-gel em locais visíveis próximos aos sanitários e relógio de ponto para desinfecção das mãos.

OBS. NOVAS MEDIDAS PODERÃO SER INSTITUÍDAS MEDIANTE INDICAÇÕES DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS;

O PLANO DE CONTIGÊNCIA SERÁ REVISADO SEMANALMENTE E SEMPRE QUE NECESSÁRIO;

ENCONTRA-SE EM ELABORAÇÃO PLANO DE CONTINGÊNCIA II SE FOR NECESSÁRIO INSTITUIR HOME OFFICE

Em 13 de março de 2020

Reitor

Leandro Álvaro Chaves